SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 440/2023
SEI n° 1260.01.0038120/2023-03

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE n° 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 3 de fevereiro de 2022, a mudança de prédio da Escola Técnica de Unaí, da Av. Governador Valadares, 1441, Centro, em Unaí para a R. Prefeito João Costa, 1013, B. Barroca, no mesmo município.
SRE – Unaí

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 30/03/2023